

## RESOLUÇÃO N.º 020/2014

**O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**, no uso das suas atribuições previstas na Lei Municipal nº. 7.841/1999 e de acordo com decisão proferida durante a reunião ordinária de 04/12/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Definir o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2015, conforme abaixo:

- 05 de fevereiro;
- 05 de março;
- 02 de abril;
- 07 de maio;
- 11 de junho;
- 02 de julho;
- 06 de agosto;
- 03 de setembro;
- 08 de outubro;
- 05 de novembro;
- 03 de dezembro.

**Art. 2º** - O mês de janeiro de 2015 será de recesso das atividades do Conselho.

**Art.3º.** As reuniões serão realizadas no período matutino: primeira convocação às 08h45min e segunda convocação às 09h00min.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 04 de dezembro de 2014.

**Manoel Rodrigues do Amaral**  
Presidente do CMDI